



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Aprova o Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa,  
para o período de 2020 a 2021.

**O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016; em cumprimento à decisão do Comitê de Governança, Riscos e Controle, em sessão realizada em 11.03.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 23479.017445/2019-26, procedente da Auditoria Interna (Audin), promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no período de 2020 a 2021, em cumprimento ao disposto na legislação vigente e na forma do Anexo, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 19 de junho de 2020.

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**  
Reitor da Unifesspa



---

*Emitido em 19/06/2020*

**RESOLUÇÃO Nº 107/2020 - GR (11.23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/06/2020 15:19 )*

**MAURILIO DE ABREU MONTEIRO**

*REITOR*

*2055480*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **107**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/06/2020** e o código de verificação: **f87e21cf0e**